



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
PORTARIA Nº 21/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Institui uma Comissão Especial composta pelos servidores **SACHENKA BANDEIRA DA HORA**, Gerente Administrativa, Mat. 287, **ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE**, Mat. 259 e **RONALDO VITÓRIO RODRIGUES**, Mat. 232, para sob a Coordenação da primeira, proceder com a instrução do processo, visando à avaliação, análise e condições físicas dos bens inservíveis e antieconômicos de propriedade do CREA-PB, bem como, a modalidade de suas destinações, nos moldes da legislação vigente.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente.

Considerando o contido do Processo Prot. Nº 1170912/2023, oriundo da Gerência Administrativa do CREA-PB, que solicita a gestão adoção de providências visando à retirada e destino dos bens inservíveis e antieconômicos que se encontram armazenados na garagem do prédio Sede do Conselho, cujo acúmulo potencializa um risco eminente a ocorrência de sinistro.

Considerando que o processo foi instruído pela Assessoria Jurídica do CREA-PB, nos moldes do Decreto Nº 9.373/2018, Lei nº 12.305/10 e Lei nº 8.666/93;

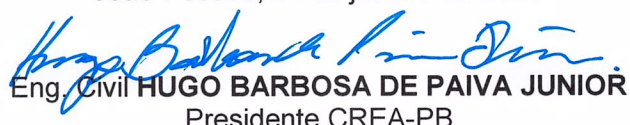
Considerando a necessidade premente dos procedimentos operacionais a serem demandados, visando à avaliação, análise de condições físicas e funcionais dos bens de propriedade do CREA-PB, notadamente a sua destinação nos moldes da legislação.

RESOLVE:

I - Instituir uma Comissão Especial composta pelos servidores **SACHENKA BANDEIRA DA HORA**, Gerente Administrativa, Mat. 287, **ADALBERTO MACHADO DE ALBUQUERQUE**, Mat. 259 e **RONALDO VITÓRIO RODRIGUES**, Mat. 232, para sob a Coordenação da primeira, proceder com a instrução do processo visando à avaliação, análise e condições físicas dos bens inservíveis e antieconômicos de propriedade do CREA-PB, bem como, a modalidade de suas destinações, nos moldes da legislação vigente.

II—A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas às disposições em contrário.

João Pessoa, 24 de janeiro de 2023


Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JUNIOR**
Presidente CREA-PB